



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO VER. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / (69) 98453-5466
E-mail: ver.antonio.jose@espigaodoeste.ro.leg.br

| | | |
|--|--|---|
| | | PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 014/2023. |
| Autor: ANTONIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO - VEREADOR “PODEMOS”. Assunto: Contratar em Regime de Urgência, Psicólogos, Psiquiatras e Assistentes sociais, para atender a demanda de Alunos e professores em todas as Escolas do Município de Espigão do Oeste/RO, com base na Lei Federal nº 13.935/2019. | | |

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 014/2023

Senhores Vereadores,

O Vereado que o presente subscreve nos termos do art. 136, do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente perante Vossa Excelência realizar o presente “PEDIDO DE PROVIDÊNCIA”, para que o Prefeito Municipal possa Contratar Psicólogos e Psiquiatras para atender à demanda de Alunos e Professores de todas as Escolas Municipais, conforme determina a Lei Federal nº 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que é dever do administrador atender ao público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

Considerando o Artigo 227 da Constituição da República, que prevê como sendo dever de todos colocar as crianças e adolescentes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.





ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

GABINETE DO VER. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000

Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / (69) 98453-5466

E-mail: ver.antonio.jose@espigaodoeste.ro.leg.br

Considerando os Artigos 4º, caput, 5º, 18 e 70 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, que dispões sobre o Estatuto da Criança e do adolescente.

Considerando o trauma sofrido pelos professores e alunos pós pandemia do Corona Vírus, deixando sequelas psíquicas e físicas no meio social.

Considerando as recentes ondas de ataques por alunos em escolas do país, inclusive culminando em mortes de professores, crianças e adolescentes.

Este Vereador, vem respeitosamente a Vossa Presença, por meio desse PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, seja contratado, em regime de urgência, profissionais habilitados na área de Psicologia, Psiquiatria e Assistentes sociais, para atender nossos(as) professores(as), crianças e adolescentes em todas as Unidades Escolares e creches do nosso Município, uma vez, que na Sessão Ordinária do dia 06 de Abril do Corrente ano, a convite deste parlamentar, esteve no Plenário desta Câmara Municipal o Doutor Cleibson André, Presidente Regional do Conselho de Psicologia Acre/Rondônia, e fez uso da Tribuna desta casa e discorreu o assunto como tema de urgência para socorrer nossos professores e alunos que sofrem com a problemática, necessitando da equipe de multiprofissionais para atender a demanda.

Ocorre Excelência, que observando o quadro de servidores desta prefeitura municipal, contamos apenas com um profissional de psicologia, sendo humanamente impossível atender toda demanda.

A Lei Federal nº 13.935/2019, assegura esse direito de contratar pelo menos um Psicólogo para atuar em cada escola, e considerado o momento atual que atravessa o país, cor relação a onda de ataques nas Escolas, se faz necessário a tomada de adoção cabível aos fatos ora questionados.

Gabinete da vereança, Espigão do Oeste, 12 de abril de 2023

Antônio José Pereira Nascimento

Vereador - Podemos





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|------------------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Pedido de Providência | 14 | 12/04/2023 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 488561 | Processo | Documento |
| CRC: 8CC03439 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: Antonio José Pereira Nascimento | | |
| Criação: 12/04/2023 12:49:20 | Finalização: 12/04/2023 12:54:09 | |

| |
|---|
| MD5: 26E3D0B4935321C1A5B44D1B3BBFAB9F |
| SHA256: 36C7D29B041B0394DB95D6D435BA926B97625274F502E9051ED234DFE22EB661 |

Súmula/Objeto:

Pedido de providência nº 14, solicitando a contratação, em Regime de Urgência, Psicólogos, Psiquiatras e Assistentes sociais, para atender a demanda de Alunos e professores em todas as Escolas do Município de Espigão do Oeste/RO, com base na Lei Federal nº 13.935/2019.

INTERESSADOS

| | | | |
|---------------------------------|------------------|----|---------------------|
| ANTONIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO | ESPIGAO DO OESTE | RO | 12/04/2023 12:52:14 |
|---------------------------------|------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-----------------------|---------------------|
| PEDIDO DE PROVIDÊNCIA | 12/04/2023 12:53:42 |
|-----------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Luiz Felipe Guedes da Silva | 12/04/2023 12:55:08 |
| Elze Margareth Moreno Mamedes | 12/04/2023 13:34:48 |

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|------------|------------|--------|
| Ofício 74 | 17/04/2023 | 490812 |
| Ofício 244 | 24/04/2023 | 495407 |

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|---------------------------------|----------|---------------------|
| | Antonio José Pereira Nascimento | Vereador | 12/04/2023 12:54:17 |
|--|---------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 488561 e o CRC 8CC03439.